

PORTARIA Nº: 567/2018

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, Usando das atribuições delegadas pelo Decreto 5533/2015, este amparados pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69, RESOLVE:

**Art. 1º -** Nomear os candidatos abaixo relacionados, para os cargos de **PROFESSOR** e **GUARDA MUNICIPAL**, por haver vagas e estarem aprovados e classificados em Concurso Público, para provimento de cargos do quadro permanente, conforme determina a Lei Complementar Nº 066/2011, que dispõe sobre Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itajubá.

# **CARGO: PROFESSOR**

## NOME DO CANDIDATO

JASON DIMAS DE OLIVEIRA

## **CARGO: GUARDA MUNICIPAL**

# **NOME DO CANDIDATO**

WALTER JOSÉ CHAVES

**Art. 2º -** Os candidatos nomeados por esta Portaria, regem-se pelo Regime Geral da Previdência Social, de conformidade com a Lei 2423/02 e de acordo com o Art. 41, da Constituição Federal, o seu Estágio Probatório será de 03 (três) anos, a contar da entrada em exercício para adquirir a estabilidade, na condição de Estável.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 09 de agosto de 2018, 199º ano da fundação e 169º da elevação à Município.

#### ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

## ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE** 

## JOSÉ LAÉRCIO RENNO FARIA

Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo